

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM MÃO-DE-OBRA E PRORROGAÇÃO

PAE nº 2025/2874374

1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?

(art. 6º, XXIII, a e i)

Item	Descrição	Código SIMAS	Qtd
1	EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA		01

2 - JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO

(art. 47, II e § 1º)

O item é caracterizado como serviço único, logo não é necessário divisão por lotes.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

(art. 6º, XXIII, c)

3.1 - QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Trata-se de Termo de Referência para contratação de pessoa jurídica especializada para **EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA**.

O serviço solicitado será destinado a atender ao usuário de demanda judicial que necessita de exame específico que não é atendido pelo SUS.

A contratação do serviço se faz necessária considerando que o processo deste usuário é decisão judicial e requer celeridade no atendimento, observando que o exame é altamente necessário para diagnosticar o usuário.

A não realização deste exame além de causar não cumprimento da decisão judicial que pede resolução do pleito, compromete o estado de saúde desse usuário podendo gerar agravos na qualidade de vida do mesmo.

Referencia-se a demanda judicial a ser sanada em nome do procedimento do seguinte usuário:

J. P. R.F.: Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2874374 (P) – Processo Judicial nº 0821431-89.2025.8.14.0301 – EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA.

Atualmente inúmeros usuários são encaminhados diariamente à Secretaria de Estado da Saúde do Pará – SESPA de diversas localidades do Pará buscando atendimento aos serviços essenciais de saúde.

A SESPA utiliza **Sistema Único de Saúde – SUS** que é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, garantido acesso integral, universal e gratuito para toda a população no país.

	<p>Observando que o procedimento visualizado no objeto da contratação, apesar de fazer parte da tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, não é realizado pelo SUS em Belém-PA, e por se tratar de determinação judicial solicita-se urgência para atendimento da solicitação, motivo pelo qual justifica-se a necessidade da contratação.</p> <p>No anexo I pode-se visualizar as características do serviço a ser prestado bem como os quantitativos.</p>
4 - NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO (art. 6º, XXIII, a; art. 18, III)	
4.1 - NATUREZA	Serviço comum de natureza não continuada.
4.2 - HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, N meses, após a sua conclusão. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6º, XXIII, h)	
5.1 - FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, VIII , da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico. <input type="checkbox"/> Concorrência.
5.2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
5.3 -	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <i>Evitar interferência na pesquisa mercadológica em caso de divulgação do Termo de Referência aos fornecedores interessados e conferir maior competitividade e vantajosidade ao processo de contratação.</i>

<p>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>5.4 - CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</p>	<p>A proposta deve estar de acordo com as especificações técnicas e requisitos de habilitação exigidos neste termo de referência.</p>
<p>5.5 - HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>6 - REQUISITOS DA CONTRATADA (art. 6º, XXIII, d)</p>	
<p>6.1 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p>	<p>Qual? <i>(Especificar a exigência, Caso se assinale "sim")</i></p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Por quê? <i>(Caso se assinale "sim")</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>6.2 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p>Justificativa: A presente declaração tem como finalidade registrar, de forma expressa, que o(a) declarante teve pleno acesso a todas as informações, documentos, cláusulas e condições necessárias à compreensão integral da futura obrigação contratual a ser assumida.</p> <p>Declara-se, ainda, que todas as dúvidas eventualmente existentes foram devidamente esclarecidas, não havendo qualquer vício de consentimento, omissão de dados relevantes ou interpretação equivocada quanto às obrigações, prazos, responsabilidades e demais condições envolvidas no futuro contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p>Justificativa: Possuir registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento</p>

	<p>Unificado de Fornecedores – SICAF. A regularidade da documentação é verificada automaticamente pelo sistema quando do credenciamento da licitante.</p> <p>Registro comercial, no caso de empresa individual;</p> <p>Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do estado onde se situa a sede do licitante ou ato constitutivo - estatuto ou contrato social, e alterações subsequentes, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;</p> <p>Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhado da Prova da diretoria em exercício;</p> <p>Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir</p>
	<p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p>Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.</p> <p>Justificativa: O documento comprova que o referido profissional detém habilitação legal para o desempenho das atividades técnicas inerentes ao objeto contratado e que assume formalmente a responsabilidade pela execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente e com as normas do respectivo conselho de classe.</p>

	<p><input checked="" type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.</p> <p>Justificativa: A apresentação do Atestado de Capacidade Técnica, relativo à qualificação técnico-operacional, tem por finalidade comprovar a experiência prévia e a aptidão da empresa/profissional na execução de serviços ou fornecimento de bens compatíveis com o objeto pretendido.</p> <p>Este documento é essencial para demonstrar que o executor possui competência técnica, estrutura operacional e conhecimento específico para realizar as atividades contratadas de forma eficiente, segura e conforme os padrões exigidos</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p>Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</p> <p><input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p>
<p>6.3 - HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p>Especificar: Decreto nº 4.193, de 18/09/2024, do Governo do Estado do Pará Art 2º - V - serviços sustentáveis: aqueles executados com uso de técnicas e bens com menor potencial danoso ao meio ambiente e de maior impacto no desenvolvimento econômico e social.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. A empresa que realizará o exame tem que realizar o serviço com técnicas e materiais que gerem menos danos ao meio ambientes além de realizarem o descarte correto dos resíduos gerados.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>6.4 - HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Especificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>6.5 - HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário de XXhYYm às XXhYYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão.</p> <p>Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.</p>

	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
7 - FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO (art. 6º, XXIII, e)	
7.1 - COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	<p>O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.</p> <p>Após gerada a ordem de serviço, será gerado agendamento da data e o horário para o usuário realizar o procedimento na região metropolitana de Belém com base na PORTARIA Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008.</p> <p>Após a realização do procedimento, a empresa emitirá uma declaração ou documentos comprobatórios para que os fiscais de contrato iniciem os trâmites de pagamento da despesa.</p> <p>Justifica-se o uso da portaria e a emissão da declaração para realização do processo de pagamento e informe que será enviado a ao ministério público, defensoria pública e/ou PGE afim de evitar novas multas e/ou novos sequestros de valores financeiros.</p>
7.2 - LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O local será na sede da contratada dentro da região metropolitana de Belém e a hora do serviço será realizada de acordo com o agendamento feito através da Ordem de Serviço gerada.
8 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, a e g)	
8.1 - PRAZO DO CONTRATO	6 meses.
8.2 - HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
8.3 - FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio Ordem bancária.</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</p> <p>Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p>

	<p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p>Prova da regularidade fiscal</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
<p>8.4 - QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</p>	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. Justificativa: <i>(caso tenha garantia)</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 0% do valor inicial do contrato, com cobertura para verbas rescisórias inadimplidas. Justificativa: <i>Não será solicitada garantia do contrato em virtude do valor mensurado ser muito baixo.</i></p>
<p>9 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j)</p>	
<p>9.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>Funcional Programática: xxx.</p> <p>Elemento de Despesa: xxx.</p> <p>Fonte do Recurso: xxx.</p>

Belém (PA), 28 de novembro de 2025.

BRENA BRASIL
Enfermeira DDASS/SESPA

**ANEXO I
TERMO REFERÊNCIA**

I - OBJETO

QUANT.	PROCEDIMENTO	OBJETO
1	EXAME	SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA

CONDIÇÃO GERAL

- 1) O procedimento citado deverá ser realizado na dependência da CONTRATADA dentro da região metropolitana de Belém;
- 2) O CONTRATANTE poderá vistoriar as instalações e equipamentos da contratada a fim de verificar que atendem as exigências legais.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: Conforme agendamento



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2874374

Anexo/Sequencial: 22

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Brena Bentes da Silva Brasil, **CPF:** ***.489.062-**

Em: 28/11/2025 16:53:16

Aut. Assinatura: b81240e3c1265946e946232fd773fd0cbf98897f2b9a05c1e195db47b1b2b649



Identificador de autenticação: 72661fb3-1e5f-4fdd-a1d0-02114f89fbdd

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>